

**PLANO DE TRABALHO**  
**PROGRAMA DE ESTÁGIO**  
**RIO VERDE-GO**

**PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DE RECURSOS****I – DADOS CADASTRAIS**

Nome da Entidade		CNPJ		
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE		61.600.839/0001-55		
Rua Tabapuã, 540 - Itaim Bibi - CEP: 04533-001				
E-mail				
<a href="mailto:cnl@ciee.org.br">cnl@ciee.org.br</a>				
Município	UF	CEP	DDD/Telefone Fixo	DDD/Celular
São Paulo		04533-001		

UNIDADE DE EXECUÇÃO				
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE - CNPJ: 61.600.839/0009-02				
Endereço:				
Rua Henriqueta Assunção nº 48 - Setor Central - Rio Verde/GO (dentro da Faculdade Anhanguera)				
Município	UF	CEP	DDD/Telefone Fixo	DDD/Celular
Rio verde	GO	75.901-550		
Nome do Responsável			CPF	
NARA VIEIRA BUCAR			589.694.541-87	
Endereço		BRASÍLIA-DF	Função	
EQSW 304/504 LOTE 02 Edificio CIEE			Supervisora Da Central Nacional de Licitações	

## II – DESCRIÇÃO DO PROJETO

### 1. Título do Projeto:

Chamamento público para a seleção de organização da sociedade civil – osc objetivando o recrutamento e contratação de estagiários.

### 2. Identificação do Objeto:

Recrutamento E Contratação De Estagiários.

### 3. Período de Execução

01/01/2021 a 31/12/2021.

### 4. Justificativa da Proposição

Tem o presente o objetivo de justificar a seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSCs), que será realizada por meio de Chamamento Público, para firmar Termo de Colaboração com o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS). O presente tem como objetivo recrutar e contratar estagiários regularmente matriculados e que venham frequentando efetivamente cursos de educação superior e de ensino médio, vinculados à estrutura de ensino público ou particular, na condição de agente de integração, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes. A concessão de estágio a estudantes é dever de órgãos públicos, entidades e empresas que representam a economia nacional. Incentivar o estudante e dar condições para o aprimoramento de seu processo formativo é assumir responsabilidade e preocupação com a melhoria da qualidade e do padrão de vida do País. O Estágio, como promoção da integração dos estudantes ao mercado de trabalho, é uma atividade de Assistência Social, prevista na Constituição Federal (Art. 203-Inciso III). A realização de estágio é de extrema importância para o desenvolvimento de aptidões que possibilitem ao jovem enfrentar novas situações, privilegiando a aplicação da teoria na prática e enriquecendo a vivência da ciência na tecnologia e no contexto social. O Chamamento Público será regido pela Lei nº. 11.788/2008, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores, e ainda, pelo Decreto Municipal n.º 212/2017. O presente Chamamento, em conformidade com o Artigo 24 § 2º, da Lei 13.019/2014 abrange a participação de Organizações da Sociedade Civil, com sede ou filial estabelecida em qualquer região do Município de Rio Verde.

### III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

INDICADOR FÍSICO					
META S	FASE	ESPECIFICAÇÃO	UNI D.	QUAN T.	INDICADORES *
Meta 1.	Primeira	TRIAGEM / ENCAMINHAMENTO	1	90	100%
Meta 2.	Segunda	CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO	1	90	100%
Meta 3.	Terceira	TREINAMENTO/ DESENVOLVIMENTO DOS ESTAGIÁRIOS	1	90	90%
Meta 5.	De acordo com a Lei	RELATÓRIO DE ATIVIDADES/VERIFICAÇÃO DE SITUAÇÃO ESCOLAR	1	90	100%
Meta 6	Sempre que necessário	TREINAMENTO/DESENVOLVIMENTO DOS SUPERVISORES	1	90	80%

### DETALHAMENTO DAS METAS

META 1	PRAZO DE EXECUÇÃO	ÁREAS ENVOLVIDAS
TRIAGEM/ENCAMINHAMENTO	5 dias	OPERAÇÕES/ATENDIMENTO

#### Metodologia de execução meta 1:

- Obter junto ao Órgão as características das oportunidades de estágio a serem concedidas;
- A partir do banco de dados da OSC e da definição do perfil da vaga encaminhar estudantes ao Órgão;
- Havendo candidatos no perfil solicitado, encaminhar de acordo com as áreas solicitantes do Órgão, em prazos que atendam suas necessidades, contados da solicitação, para se dedicarem às atividades relacionadas aos respectivos cursos;
- Ofertar aos estudantes as oportunidades de acordo com o curso;

- Divulgar as oportunidades de estágio em meios acessíveis aos estudantes;

META 2	PRAZO DE EXECUÇÃO	AREAS ENVOLVIDAS
CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO	10 dias	OPERAÇÕES/ATENDIMENTO

#### Metodologia de execução meta 2:

- Elaborar toda documentação e relatórios, tais como, Termo de Compromisso de Estágio, Termos Aditivos, e afins, acerca do acompanhamento sistemático dos estagiários nas dependências do Órgão, desde a sua admissão até o seu desligamento;
- Controlar e informar o vencimento do Termo de Compromisso de Estágio, visando a substituição ou prorrogação, observando-se o disposto no artigo 11, da Lei nº 11.788/08;
- A vigência do Termo de Compromisso de Estágio - TCE, que não poderá exceder o prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da sua assinatura, exceto quando se tratar de estudantes com deficiência.
- Contratar os estagiários selecionados, garantindo todas as informações sobre o Termo de Compromisso de Estágio – TCE e orientações pertinentes à legislação de estágio.
- Prestar assistência técnica, legal e administrativa, além de contratar às suas expensas, seguro contra acidentes pessoal coletivo conforme a lei 11.788/2008 Art. 9º, IV, cujo valor seja compatível com o de mercado, para todos os estagiários que desempenham atividades no âmbito do Órgão, devendo ficar estabelecido no termo de compromisso de estágio, com validade enquanto o contrato estiver ativo;
- Disponibilizar ao estagiário benefício (Fundo de Assistência ao Estagiário-FAE) de assistência 24 horas em caso de acidentes pessoais, o mesmo poderá ser usado em casos de necessidades eventuais com despesas médicas hospitalares, exames, medicamentos entre outros.
- Manter convênios específicos com as Instituições de Ensino, contendo as condições exigidas para a caracterização e definição do estágio de seus alunos;
- Promover o ajuste das condições de estágio definidas pelas Instituições de Ensino com as disponibilidades do Órgão, indicando as principais atividades a serem desenvolvidas pelos estagiários, observando sua compatibilidade com o contexto básico da profissão ao qual se refere;

- Responsabilizar-se pela operacionalização de todas as atividades de contratação e acompanhamento dos estagiários, obedecendo aos prazos e condições propostos, bem como organizar dossiê individual dos estagiários, para o controle das informações relacionadas aos respectivos estágios;
- Realizar o repasse da bolsa auxílio e auxílio transporte após repasse pelo órgão;
- Disponibilizar mecanismos eletrônicos por ocasião do desligamento, termo de realização de estágio, com indicação resumida das atividades desenvolvidas e o aproveitamento do estudante;
- Resguardar o sigilo de dados e documentos que lhe forem confiados para o desempenho dos serviços ora contratados;
- Comprometer-se a cumprir fielmente todos os requisitos impostos pela Lei nº 11.788/08 a fim de evitar a caracterização de vínculo empregatício;

META 3	PRAZO DE EXECUÇÃO	AREAS ENVOLVIDAS
TREINAMENTO/DESENVOLVIMENTO DOS ESTAGIÁRIOS/CURSOS EAD	DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO	GERÊNCIA DE CONTEÚDO E CAPACITAÇÃO; GERÊNCIA DE TECNOLOGIA

#### Metodologia de execução meta 3:

- Disponibilizar plataforma virtual – CIEE SABER VIRTUAL com cursos objetivando o desenvolvimento profissional do estagiário;

META 5	PRAZO DE EXECUÇÃO
RELATÓRIO DE ATIVIDADES/VERIFICAÇÃO DE SITUAÇÃO ESCOLAR	A CADA SEIS MESES DE ACORDO COM A LEI DE ESTÁGIO

#### Metodologia de execução meta 5:

- Disponibilizar mecanismos eletrônicos para avaliação do estagiário para cumprimento da obrigatoriedade prevista pela lei de estágio;
- Verificar junto às instituições de ensino em dois períodos do ano, a regularidade escolar do estagiário considerando matrícula e frequência.

META 6	PRAZO DE EXECUÇÃO
TREINAMENTO/DESENVOLVIMENTO DOS SUPERVISORES	DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO

### Metodologia de execução meta 6:

- Realizar encontros com os supervisores, com o objetivo de destacar os principais aspectos da Lei Federal de Estágio;
- Orientar quanto ao preenchimento dos relatórios conforme previsto em Lei;
- Ressaltar as responsabilidades dos supervisores quanto ao direcionamento e desenvolvimento dos estudantes.

### RESULTADOS ESPERADOS

- Capacitar os jovens para o mercado de trabalho
- Agregar conhecimento
- Desenvolver competências
- Promover inclusão social por meio da educação
- Promover o fortalecimento do programa de estágio/aprendizagem
- Promover a formação cidadã profissional
- Desenvolver política pública que beneficie a sociedade
- Promover a participação direta da sociedade no programa apresentado
- Executar fielmente o termo de parceria
- Cumprir as metas estabelecidas

### Prestação de contas

A prestação de contas será feita com base na lei 13.019/2014 e DECRETO MUNICIPAL 212/2017.

### Dados Cadastrais do Proponente Unidade executora

Nome da Entidade Proponente: Centro de Integração Empresa Escola – CIEE

CNPJ:61.600.839/0009-02

### Dados Cadastrais Referentes à Conta Corrente Específica do Contrato

A conta específica é aberta após a formalização da parceria.

### Dados Cadastrais do Responsável legal

Nome: Cláudio Rodrigo de Oliveira

Cargo: Gerente Regional Centro-Oeste e Distrito Federal

RG/órgão expedidor: 1.774314 DGPC/GO

CPF: 588.675.381-87

Endereço: Rua Tres, 1245 - Quadra 81 - Lote 12 - Goiânia/GO

Contato: cni@ciee.org.br

#### IV – PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

##### NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE/MENSAL	PROPONENTE	TOTAL 12 MESES
1	Repasse de <u>18</u> Bolsas Auxílio de Nível Médio	R\$ 9.900,00		R\$ 118.800,00
2	Repasse de 72 Bolsas Auxílio de Nível Superior	R\$ 47.520,00		R\$ 570.240,00
	Repasse de auxílio transporte para 90 estagiários	R\$ 4.500,00		R\$ 54.000,00
4	Equipe técnica	R\$ 2.044,15		R\$ 24.529,82*
	Recrutamento e seleção			
	Infraestrutura			
	Materiais e serviços			
TOTAL DO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS (em R\$)		R\$ 767.569,82		

\*a diferença de R\$0,02 centavos se deu por causa de dízima periódica.

#### V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (em R\$)

##### 1. Concedente

META	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
Quadro cronograma de	R\$ 63.964,15	R\$ 63.964,15	R\$	R\$ 63.964,15	R\$ 63.964,15	R\$ 63.964,15



execução-metas de 1 a 6.			63.964,15			
<b>META</b>	<b>MÊS 7</b>	<b>MÊS 8</b>	<b>MÊS 9</b>	<b>MÊS 10</b>	<b>MÊS 11</b>	<b>MÊS 12</b>
Quadro cronograma de execução-metas de 1 a 6.	R\$ 63.964,15	R\$ 63.964,15	R\$ 63.964,15	R\$ 63.964,15	R\$ 63.964,15	R\$63.964,17

### DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, ao apresentar proposta de intervenção consubstanciada neste Plano de Trabalho, declaro:

- para fins de prova junto ao Município de Rio Verde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora, ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional, Estadual e Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal Estadual e Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Que me comprometo a colocar em operação imediata os equipamentos e as instalações resultantes do projeto ora apoiado, bem como me responsabilizo pela sua operação regular e contínua.

Local e Data

Goiânia, 06 de janeiro de 2021

Entidade Proponente



### VII – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Nome do Órgão:

Nome do Responsável:

Cargo:

Local e Data

Concedente

**PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS**

**NATUREZA DA DESPESA**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE/MENSAL	PROPONENTE	TOTAL 12 MESES
1	Repasse de 18 Bolsas Auxílio de Nível Médio	R\$ 9.900,00		R\$ 118.800,00
2	Repasse de 72 Bolsas Auxílio de Nível Superior	R\$ 47.520,00		R\$ 570.240,00
	Repasse de auxílio transporte para 90 estagiários	R\$ 4.500,00		R\$ 54.000,00
4	Equipe técnica	R\$ 2.044,15		R\$ 24.529,82
	Recrutamento e seleção			
	Infraestrutura			
	Materiais e serviços			
TOTAL DO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS (em R\$)				<b>R\$ 767.569,82</b>